

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7361 - Terça-feira, 1 de Outubro de 2024.

Divulgação: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024. **Publicação:** Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 503353

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 108/2024 PROCESSO 24.0.000098054-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do registro e do Programa Educação Infantil, da OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ – CNPJ 91.376.525/0001-81, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é Argemiro Ogando, nº 150 – Bairro Serraria – CEP 91770.810 - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 672

Sessão Plenária nº 030/2024, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



Edição Completa

